

PORTARIA Nº 4882/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Mariléia Lino Coelho*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Mariléia Lino Coelho, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas, no intervalo de 15 de julho de 2022 a 13 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de maio de 2020 a maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 04 de julho de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal